

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 681/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

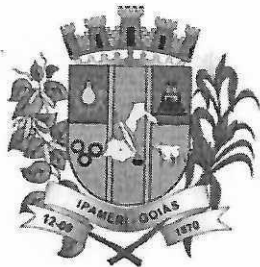
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593155947-3

Nome destinatário:	DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	13/08/2024
Data/hora da operação:	13/08/2024 17:00:55

Código da operação:	65742282
Chave de segurança:	K87VSUHG64E8L8E

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 12 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 12 de agosto de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 11:00h da manhã e retorno às 19:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

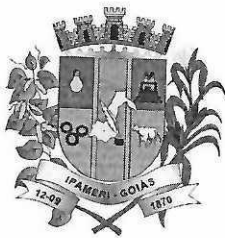
Respeitosamente.

Câmara Municipal de Ipameri

Recebi em: 12/08/24


Assinatura


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel Martins da Silva



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 12/08/2024
	Hora: 11:00h
Chegada	Data: 12/08/2024
	Hora: 19:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 12/08/2024

Total das Despesas:

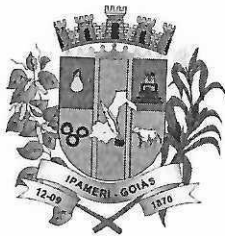
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
12/08/2024	11:00 hrs – 19:00 hrs	Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 12/08/2024 Hora: 11:00h
Chegada	Data: 12/08/2024 Hora: 19:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

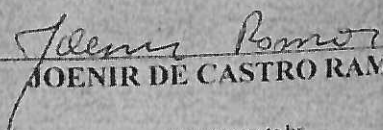


Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. DANIEL MARTINS DA SILVA, VEREADOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 15:24 às 15:37, nesta data.

Goiânia, 12 de agosto de 2024


JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.temgo.tc.br